

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Termo de Referência 237/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
237/2026	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	RENATO MACHADO	24/08/2026 12:14 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC	368/2026	SC070430

1. Definição do objeto

Fornecimento de licença de uso do **Aplicativo ZOOM**:

1.2. Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	UNID	QTD
01	Contratação de licença de uso Software de Videoconferência Zoom Workplace Corporativo - Subscrição de 1 Ano	UNID	13

2. Fundamentação da contratação

- 2.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base
- 2.2 A contratação será atendida pela SC 070430
- 2.3 Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

3. Descrição da solução

3.1. Solução do Aplicativo ZOOM, descrita abaixo:

3.2. A Solução atende as seguintes demandas:

3.2.1. Visualização de vídeo

3.2.2. Qualidade de vídeo.

a) Seja no smartphone, tablet ou computador, atende com ótima qualidade de vídeo. Lidar até com 45% de perda de pacotes sem perder o vídeo, atendendo participantes de reuniões com serviços de qualidade, estejam onde estiverem.

3.2.3. Compartilhamento de tela.

a) Compartilha conteúdo de vídeo, proporcionando uma taxa de quadro mais alta por segundo;

3.2.4. Requer muito menos largura de banda;

3.2.5. Disponibiliza salas de vídeos para treinamento ou discussão em grupo;

3.2.6. Linguagem: português brasileiro (pt-br);

3.2.7. O Produto é disponibilizado através do Site do fornecedor;

3.2.8. A empresa ZOOM oferece acesso a um sistema de helpdesk online com documentação de problemas, falhas ou simplesmente dificuldades que os nossos técnicos possam vir a encontrar.

3.2.9. O aplicativo tem sua interface aprimorada a cada edição priorizando sua usabilidade, facilitando e automatizando os trabalhos dos técnicos.

4. Requisitos da contratação

4.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem por finalidade suprir as necessidades com reuniões virtuais (Videoconferência).

4.2 O aplicativo Zoom é utilizado na FPA desde o advento da pandemia de Covid até os dias de hoje pelas áreas de Jornalismo para realização de entrevistas e Produção para realização de programas.

4.3 O aplicativo Zoom não é a ferramenta padrão para uso corporativo e sim para atividades de produção para a Televisão e as rádios, seu uso se dá devido a características técnicas únicas encontradas após diversos testes, dentre estes estão recurso de saída de sinal em NDI para compatibilizar com toda a planta estruturada para estas atividades, já homologada e facilmente integrada, inclusive segmentando captura dos sinais de vídeo e áudio separadamente, e ainda por possuir uma melhor qualidade de imagem e áudio mais claro e se mostrar mais estável em sua conectividade, desta forma sendo de suma importância para atendimento às atividades fim realizadas pela FPA

4.4 Foram testadas as outras soluções de mercado, incluindo o Microsoft Teams, mas nenhuma atendeu aos requisitos técnicos necessários de forma tão eficiente quanto a ferramenta Zoom que foi adotada exclusivamente por atender tecnicamente de maneira mais eficaz às necessidades

4.5 Somado a essas comodidades, salientamos que nossos técnicos, já possuem familiaridade e experiência com o produto nos ambientes de eventos. Assim, não há necessidade de gastos com treinamento.

4.6 A licença a ser adquirida terá um período de validade de 1 ano para utilização, onde o fornecedor deverá garantir o funcionamento, atualização e suporte técnico.

4.7 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum.

5. Modelo de execução do objeto

5 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Por tratar-se de renovação de subscrição já existente o início da prestação de serviço está previsto para 24/11/2026 data de término da assinatura atual.

6. Modelo de gestão do contrato

6 - GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será nomeado pela Administração um Gestor responsável do Setor de Suporte, que será responsável pelo acompanhamento da ativação, vigência das licenças e eventuais solicitações de suporte.

O Gestor responsável será o colaborador **Renato Machado**

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo imediato a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o , o prazo máximo para o recebimento definitivo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021será de até 1 dia útil.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do , comunicando-se à art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

7.8. O pagamento será efetuado no prazo imediato contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 para os softwares que serão adquiridos pela internet. Para os demais softwares, o pagamento segue o padrão da FPA, sendo realizado no dia 25 do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

7.9. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo Banco do Brasil, boleto e em cartão de crédito corporativo para os softwares adquiridos pela internet.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade disputa, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Qualificação Técnica

8.3 O Fornecedor deverá ser revendedor autorizado, e para tanto deve apresentar:

8.4. **O Certificado de Partner:** O documento digital emitido pela Zoom que valida o ecossistema de canais da empresa

8.5 A exigência encontra justificativa na necessidade de assegurar a adequada execução do objeto contratado, especialmente quanto à autenticidade dos produtos, validade das garantias, disponibilidade de suporte técnico, fornecimento de atualizações, manutenção e continuidade dos serviços associados à solução.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

9.1. O valor do produto está presente no aviso de contratação

10. Adequação orçamentária

10.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 pois o órgãorequisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

10.2 A contratação será atendida pela SC 070430

.10.3 Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentárioda área requisitante.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO MACHADO

Coordenador de Suporte



Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 12:14:14.